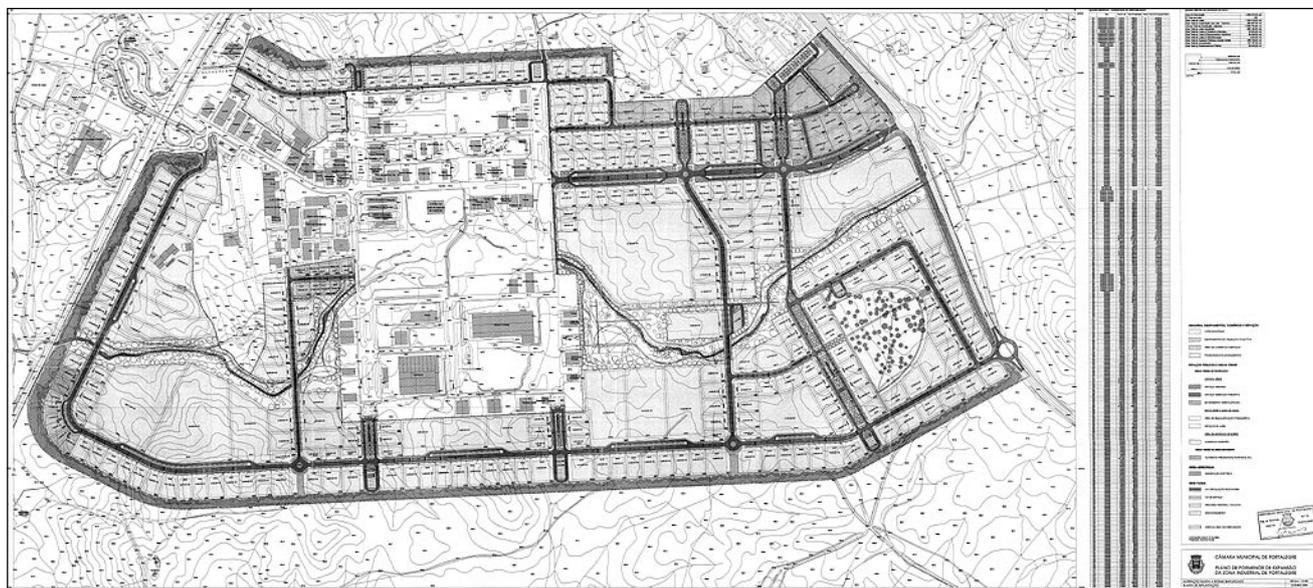


ANEXO N.º 2

Quadro síntese da ocupação do solo

	Área (metros quadrados)
Área de intervenção	1 669 473
Número total de lotes	294
Área total de lotes	1 042 315
Área total de implantação dos lotes (máxima)	560 957
Volume total de construção (máximo)	5 685 764,90
Área total de lotes industriais	965 194,50
Área total de lotes para comércio e serviços	22 694
Área total de lotes para equipamentos colectivos	50 926,50
Área total de lotes para infra-estruturas	3 500
Área total de espaços públicos e zonas verdes	368 730
Área total de arruamentos	147 157
Área total de estacionamento público	55 345



Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 7480/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências nos dirigentes das áreas protegidas.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza constante do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da competência delegada pelo conselho administrativo no despacho n.º 1/CADM/2005, de 3 de Janeiro, delegeo e subdelego nos seguintes dirigentes das áreas protegidas:

Presidente da comissão directiva do Parque Natural do Vale do Guadiana, Dr. Pedro Nuno Azenha Rocha;

Directora do Parque Natural da Ria Formosa e da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, engenheira Maria Isabel Silva Palmeira Pires:

1 — A competência necessária para autorizar e visar despesas até ao limite de € 4987,98, com enquadramento no Programa n.º 19, «Ambiente e ordenamento do território», medida n.º 08, «Áreas protegidas», projecto n.º 3161, «Vigilância e fiscalização», desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais e procedimentos administrativos aplicáveis.

2 — Delego ainda a competência necessária para autorizar e visar despesas de aquisição de bens de limpeza e higiene, aquisição de material de escritório, comunicações e encargos com instalações (água, electricidade e gás/lenha para aquecimentos), até ao montante de € 40, € 290, € 100 e € 300, respectivamente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde 1 de Agosto e desde 27 de Dezembro de 2005, respectivamente pelo presidente da comissão directiva do Parque Natural do Vale do Guadiana e pela directora do Parque Natural da Ria Formosa.

9 de Março de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO
E DA SAÚDE

Aviso n.º 4136/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2006 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos a laboratórios importadores e grossistas pelo Instituto Português de Reumatologia, sito na Rua de D. Estefânia, 187-189, 1000-154 Lisboa, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

22 de Março de 2006. — O Director-Geral da Empresa, *Hélder Oliveira.* — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Vasco A. J. Maria.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Declaração n.º 52/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, foi retirado o reconhecimento como organização de produtores à BIVALPESCA — Organização de Produtores da Pesca de Bivalves com Ganchorra, C. R. L., por se terem verificado irreparáveis interregnos e longos períodos de incumprimento das exigências comunitárias a que esta OP estava obrigada, nomeadamente quanto à obser-